

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE
AGOSTO DE 2007**

REQUERIMENTO Nº_____ DE 2008
(Da Sra. Deputada Iriny Lopes)

Solicito sejam convocados para depor nessa CPI os Senhores PAULO AFONSO SANDRI, Juiz de Direito no Estado de Santa Catarina (Itajaí/SC) e ROBERTO MARIO DA CUNHA CARNEIRO e AIRTON ROGÉRIO TAKADA, ambos Delegados de Polícia Federal, lotados em Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convocados os Senhores PAULO AFONSO SANDRI, Juiz de Direito no Estado de Santa Catarina (Itajaí) e ROBERTO MARIO DA CUNHA CARNEIRO e AIRTON ROGÉRIO TAKADA, ambos Delegados de Polícia Federal, lotados em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, para prestarem esclarecimentos a esta CPI.

Justificação

Notícias e documentos em meu poder e, que instruem o presente requerimento, dão conta da existência de várias interceptações de sigilo telefônico

solicitadas ilegalmente pelos citados Delegados de Polícia e autorizadas também de forma constitucional pelo mencionado Magistrado.

Com efeito, os documentos antes mencionados demonstram a existência de diversos ofícios da lavra dos Delegados de Polícia Federal, sem qualquer descrição acerca dos atos ilícitos investigados, bem como, das pessoas a serem interceptadas e endereçados a Juiz Estadual, sem competência jurisdicional, violando o princípio constitucional do Juiz natural e o da livre distribuição dos processos.

Observa-se ainda, decisões judiciais autorizando as interceptações telefônicas e de e-mails de diversas pessoas sem procedimento investigativo em curso, sem qualquer fundamento fático, violando o disposto no art. 93, IX, da CF e o devido processo legal.

São denúncias graves, inseridas no âmbito investigativo dessa Comissão Parlamentar e que merecem ser melhor investigadas e aprofundadas.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2008.

Iriny Lopes
Deputada Federal – PT/ES